

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202608/0396

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P.

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Ver "Observações Gerais" - Remuneração

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O posto de trabalho será para a Unidade de Assessoria aos Conselhos Consultivos e Relações Institucionais, unidade orgânica flexível da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I.P. (AGSE, I.P.), correspondendo ao conteúdo funcional de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, conforme estabelecido no mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. As competências desta unidade orgânica, traduzem-se, designadamente, em:

- Promover a cooperação e a coordenação interinstitucional no âmbito da atividade da AGSE, I. P., através, nomeadamente, da:

a) Elaboração de estudos, incluindo de natureza prospetiva, para a implementação das prioridades estratégicas da AGSE, I. P., de âmbito nacional, setorial e regional, e das políticas públicas na área da educação básica e secundária;

b) Prestação de apoio técnico, da recolha e sistematização de informação e de evidências adequadas, da análise preliminar de opções e de outras formas de apoio à atividade do presidente do conselho diretivo;

c) Conceção, em estreita articulação com os departamentos, unidades orgânicas e equipas multidisciplinares da AGSE, I. P., e demais órgãos, serviços e organismos da Administração Pública competentes, ações que concorram para o cumprimento dos objetivos do QUAR e do plano anual de atividades da AGSE, I. P.;

d) Preparação e organização de reuniões dos órgãos da AGSE, I. P., com a Tutela;

e) Assegurar outras atividades que lhe sejam cometidas por determinação superior.

E, ainda, assegurar outras atividades que lhe sejam cometidas por determinação superior.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Gestão

Grupo Área Temática

Economia, Gestão, Administração,
Contabilidade

Sub-área Temática

Economia, Gestão

Área Temática

Gestão

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P.	1	Av. Infante Santo, n.º 2, 1.º/2.º	Lisboa	1350178 Lisboa	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Perfil pretendido:

- a) Experiência profissional não inferior a 3 (três) anos no âmbito da Estatística e Gestão de Informação;
- b) Experiência comprovada na elaboração de informações e de análises estatísticas;
- c) Experiência em interpretação de dashboards;
- d) Capacidade de investigação;
- e) Domínio de ferramentas informáticas na ótica do utilizador.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@agse.pt

Contacto: 21 781 16 00

Data Publicitação: 2026-08-12

Data Limite: 2026-08-26

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

O presente procedimento destina-se ao recrutamento de trabalhadores para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, através de mobilidade na categoria ou de mobilidade intercarreiras, nos termos legalmente aplicáveis.

Remuneração:

Na modalidade de mobilidade na categoria, o trabalhador poderá ser posicionado na posição remuneratória imediatamente seguinte à detida na carreira de origem, não podendo, em qualquer caso, ser ultrapassada a 8.^a posição remuneratória, nível 46, da Tabela Remuneratória Única (TRU), correspondente ao montante de 3.134,97 €.

Na modalidade de mobilidade intercarreiras, a remuneração será determinada em conformidade com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, tendo como limite máximo a 8.^a posição remuneratória, nível remuneratório 46, da TRU, correspondente ao montante de 3.134,97 €.

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido à Coordenadora da Unidade de Assessoria aos Conselhos Consultivos e Relações Institucionais, Dra. Ana Almeida, do qual conste, obrigatoriamente:

- A modalidade de vínculo de emprego público detida;
- O serviço de origem;
- A carreira, categoria, posição e nível remuneratórios, bem como o respetivo montante;
- A morada, contacto telefónico e endereço eletrónico;
- A identificação expressa do código da oferta de emprego a que se candidata.

A candidatura deve ser enviada para o seguinte endereço eletrónico: recrutamento@agse.pt.

A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- Cópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a antiguidade na carreira, na categoria e no exercício de funções públicas, bem como a posição remuneratória detida.

O presente aviso será igualmente publicitado no sítio eletrónico da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (<https://agse.pt/>)

Método de seleção:

A avaliação e seleção das candidaturas será efetuada através da realização de entrevista profissional de seleção, destinada a apreciar o cumprimento dos requisitos de admissão, bem como a experiência profissional e as competências dos candidatos.

Apenas serão convocados para a entrevista os candidatos que reúnam os requisitos legalmente exigidos.

Em cumprimento do disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), informa-se que os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente procedimento serão utilizados exclusivamente para efeitos do recrutamento, sendo tratados e conservados nos termos legalmente previstos. O consentimento para o tratamento dos dados pessoais deve constar do requerimento de candidatura, podendo os interessados exercer, a todo o tempo, os direitos de acesso, retificação e oposição, nos termos da legislação aplicável.
